

PETROPOLITANAS

POR LUANA MOTTA

Arquivo/TV Correio da Manhã



Palácio Sérgio Fadel, sede da Prefeitura de Petrópolis

TJRJ mantém lei que obriga Prefeitura apresentar relatórios

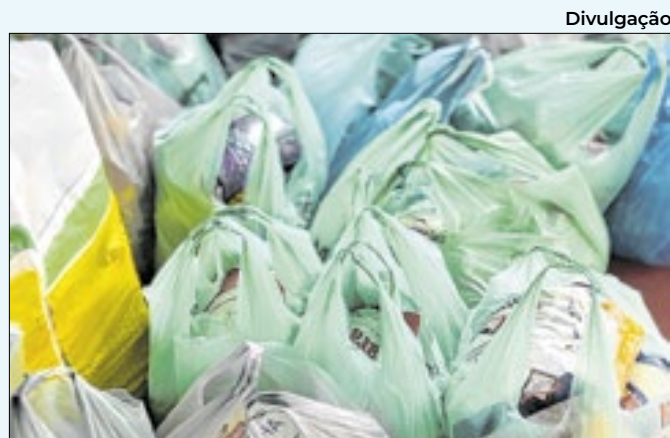
O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) decidiu por manter uma lei aprovada pela Câmara Municipal de Petrópolis, que determina a apresentação do relatório detalhado do quadrimestre da Defesa Civil, em até 120 horas antes de audiência pública. Dentre os documentos necessários a serem apresentados estão: demonstração e avaliação de cumprimento de metas; investimentos; gastos; rede e avanço do Plano Municipal de Defesa Civil e do Plano de Adaptação à Mudança do

Clima de cada quadrimestre. A Prefeitura entrou com uma representação de inconstitucionalidade por violar a Lei Federal de Responsabilidade Fiscal e o princípio da separação dos poderes Legislativo e Executivo. Entretanto, no documento datado no dia 3 de outubro de 2024, o Tribunal indeferiu a medida liminar de suspender a lei aprovada pela Câmara Municipal. De acordo com o TJRJ, criar obrigações para o Executivo, não justifica a imediata suspensão da norma.

Representação sobre Educação

A Prefeitura também entrou com uma representação de inconstitucionalidade sobre uma lei que determina o envio do relatório detalhado do quadrimestre da Secretaria de Educação, em até 120 horas antes de audiência pública. Este, deverá conter: o efetivo de profissionais da educação; quantidade de alunos matriculados na rede; fila de espera na rede municipal; infraestrutura de segurança e

tecnológica das escolas na cidade; indicadores de desempenho escolar; atividades extracurriculares oferecidas; e informações referentes aos dados orçamentários e financeiros competentes a Secretaria. A Prefeitura entende que a lei viola a Lei Federal de Responsabilidade Fiscal. O Tribunal segue apurando a representação da Prefeitura e emitiu um despacho, no dia 1 de outubro, solicitando informações à Câmara.



Trabalho faz parte de uma série de ações do Teatro Imperial arrecada 250kg de alimentos para APPO

Teatro Imperial arrecada 250kg de alimentos para APPO

Com sessões esgotadas em Petrópolis no último domingo (13), a visita do comediante Afonso Padilha ao Teatro Imperial também teve o cunho social. Através dos ingressos solidários, que têm preços mais acessíveis mediante a doação de um kg de alimento não perecível, foram arrecadados cerca de 250kg em itens, que foram destinados à Associação Petropolitana dos Pacientes Onco-

lógicos, a APPO. Feijão, arroz, farinha de trigo e de mandioca, fubá, macarrão e sal fazem parte do montante, que vai auxiliar nas ações junto à pacientes em tratamento contra o câncer de Petrópolis e de municípios vizinhos da região serrana. Os itens também são destinados a famílias que são acompanhadas pela instituição e recebem apoio mensal, através de cestas básicas.

Programação sobre saúde bucal

No mês das crianças, nada como unir muita diversão com aprendizados. No sábado (19), a cigana Florisbella vai contar uma história que traz a importante lição de cuidar da saúde bucal desde cedo. A cigana vai contar a história "Chapeuzinho Vermelho e o Lobo do Bafo Mau",

em uma viagem gratuita que vai acontecer no Shopping Vilejeiro, às 16h. A atração promete encantar crianças e adultos com uma divertida contação de histórias, onde a magia se encontra a educação, para celebrar o mundo da imaginação. Toda a programação é gratuita.

Lei garante transparência sobre filas em creches

Objetivo é estabelecer critérios para distribuição correta de vagas

Divulgação/CMP

Por Leandra Lima

Foi aprovada na Câmara Municipal de Petrópolis a Lei nº 8913/2024, que estabelece a obrigatoriedade de transparência na fila de vagas em creches municipais e critérios de priorização para crianças em situação de vulnerabilidade social e as que são filhas de mulheres vítimas de violência e aquelas que tem criação monoparentais, ou seja, possui somente um responsável legal. O projeto prevê ainda a criação de um mecanismo para o levantamento da real demanda por vagas nas unidades escolares infantis para crianças de até três anos.

A falta de vagas é algo comum na cidade. Em janeiro deste ano existiam quase 2,5 mil crianças na lista de espera, conforme os dados da Secretaria de Educação. Esses números foram os maiores registrados desde que a lista começou a ser divulgada no site. Atualmente, o número diminuiu, cerca de 1,8 mil crianças aguardam para ingressar em um Centro de Educação Infantil (CEI). Apesar da liberação dos dados, os mesmos não indicam marcadores sociais que destacam se o aluno tem prioridade ou não para o ingresso, apenas informa o nome



Palácio Amarelo, sede da Câmara Municipal de Petrópolis

da criança e a data que o responsável deu entrada no pedido.

Em razão disso, o projeto de lei de autoria da vereadora Júlia Casamasso (Psol), determina que anualmente a Secretaria de Educação, disponibilize um documento com dados que devem conter as necessidades de vagas, a ocupação de cada creche municipal, incluindo também a listagem da fila de espera com os nomes dos responsáveis legais por ordem de colocação e o percentual de cada grupo priorizado, como crianças

que possuem em seu núcleo familiar mulheres vítimas de violência, ou pais inscritos no CadÚnico.

De acordo com a vereadora, a Lei Maria da Penha já garante que a mulher em situação de violência doméstica e familiar tenha prioridade para matricular seus dependentes na educação básica. Porém, a lei municipal amplia esse atendimento. Apesar do enfoque, não serão apenas mulheres vítimas de violência que terão prioridade, abrangendo os maiores grupos em vulnerabilidade.

Cada setor tem uma especialização, devendo assim o responsável preencher a cada requisito para ser encaixado em uma ala que prevê a priorização de vagas.

Nesse recorte, para levantar e suprir as demandas, cumprindo os critérios da lei, o texto ressalta que deverá ser implantado um plano integrado e multidisciplinar envolvendo órgãos públicos de educação, assistência social, saúde e proteção à infância, bem como entidades da sociedade civil organizada.

Petrópolis 2030 se reúne com Governo do Estado

Divulgação

O movimento Petrópolis 2030, representado por Claudio Mohammad, líder do projeto e presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), e pelo assessor Charles Rossi, foi recebido nesta quarta-feira (16) pela secretária estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernanda Curdi, para debater os próximos passos de iniciativas que visam o desenvolvimento econômico da cidade. No encontro, Curdi e os representantes do movimento atualizaram o status de pautas essenciais para a cidade já demandadas pelo Petrópolis 2030 ao estado, como a criação de uma faculdade de tecnologia e a construção de um heliporto em Itaipava, entre outros temas estratégicos. Também foram abordados itens como o radar meteorológico, em fase de aquisição pelo Estado e programas instalados e em funcionamento, como o Segurança Presente.

Fernanda Curdi se comprometeu a realizar, em novembro, um encontro com todas as entidades que compõem o movimento, seguido por reuniões temáticas mensais que tratarão cada projeto de forma detalhada e organizada pelas pastas afins. Segundo Claudio Mohammad, essa sinergia com o governo estadual é fundamental para viabilizar os projetos de infraestrutura e tecnologia que Petrópolis precisa.

"Esse diálogo é um passo importante para garantir que nossas demandas sejam não só



Charles Rossi à esq, Fernanda Curti e Claudio Mohammad

ouvidas, mas atendidas com a prioridade que merecem. Estamos otimistas com a disposição do governo Cláudio Castro em trabalhar em conjunto para transformar Petrópolis em um polo de inovação e negócios", afirmou o líder do movimento.

Petrópolis 2030

O Petrópolis 2030 nasceu da união de 26 instituições que representam diversos setores produtivos da cidade, incluindo indústria, comércio, turismo e tecnologia. Entre as 19 propostas iniciais do movimento, destacam-se a ligação ferroviária Magé-Alto da Serra, a revitalização da Rua Teresa e a criação de um centro de convenções de médio porte, além da capacitação de jovens em tecnologia e a expansão do turismo local.

Mohammad reforçou ainda que o objetivo é reverter o esvaziamento econômico que a cidade tem enfrentado nos últimos anos. "Nossa meta é colocar Petrópolis de volta no mapa do desenvolvimento e consolidar a cidade como referência em turismo e inovação até 2030. Temos projetos sólidos e estruturados para isso, e acreditamos que com o apoio do governo, alcançaremos nossos objetivos."

O movimento vem apresentando as demandas elencadas como urgentes para serem executadas até 2030 ao governo estadual, como parte de um esforço contínuo para posicionar Petrópolis como uma cidade estratégica no Rio. A reunião desta semana reforça o compromisso com essa agenda de transformação econômica e social.

Ciência por trás dos poderes

O universo da física e da cultura pop se encontram novamente no terceiro volume da série "A Física e os Super-Heróis", escrito pelo professor petropolitano de física Ronei Coelho. A nova obra explora os poderes de personagens icônicos como Aquaman, Namor, Thor, Super Choque, Tempestade e Electro, explicando como conceitos científicos podem ser aplicados

para compreender suas habilidades. Voltado tanto para fãs de quadrinhos quanto para quem busca aprender ciência, o livro oferece uma visão criativa sobre como essas manifestações fictícias podem ter base na física e até ter paralelos com fenômenos do mundo real.

"Como autor, meu objetivo é mostrar de forma leve e envolvente como a física está relacionada com

o universo dos super-heróis. Complementando os volumes anteriores, este livro foca em personagens de ambientes aquáticos e com poderes relacionados à eletricidade. A linguagem acessível facilita sua adaptação para uso em salas de aula, integrando a divulgação científica ao Ensino de Ciências na Educação Básica", comenta Ronei Coelho.

Lei amplia proteção contra discriminação aos servidores públicos

Foi promulgada nesta terça-feira (15), em Petrópolis, a Lei Municipal nº 8.916, de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Petrópolis. De autoria do vereador Octavio Sampaio, a modificação no Art. 293, da lei nº 6.946 de 05 de abril de 2012, visa ampliar as garantias de isonomia e proteção contra qualquer forma de discriminação no ambiente funcional.

Com a nova redação, o Art. 293 assegura que "todos os servidores são iguais perante a lei, devendo receber igual proteção e garantida à isonomia estabelecida na Constituição Federal". A lei passa a vedar expressamente qualquer discriminação com base em raça, cor, ideologia, convicção política ou filosófica, religião, origem nacional, gênero, entre outros fatores. O parágrafo único reforça a proibição de qualquer forma de discriminação no exercício das funções dos servidores públicos.

A alteração busca alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Constituição Federal, que garantem a igualdade de todos perante a lei e proteção contra qualquer tipo de preconceito. Embora o Art. 293 original já oferecesse proteção contra discriminação religiosa, filosófica ou política, a nova legislação amplia essa proteção para incluir diversas outras formas de preconceito. A atualização é considerada necessária para promover um ambiente de trabalho mais justo no serviço público municipal.